



Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

CONTRATADO: EDILSON FERREIRA

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à rua Santo Antônio, 120, Centro, nesta cidade, representada pelo seu presidente, vereador **JÂNIO FERREIRA BORGES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 951.057.436-87 e Cédula de Identidade nº MG-6.484.528, residente e domiciliado no distrito de Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **EDILSON FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 16283682 17 SSP/BA, CPF nº 551.358.206-63, residente e domiciliado na Rua Geraldo Avelino Silva, Centro, Grão Mogol-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, na forma do artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, respeitadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de confecção, instalação e pintura de 27 (vinte e sete) metros de grade com tubo de aço 1,5, chapa 18 e tubo ¾ chapa 18, estilo barroco, na área externa da Câmara Municipal de Grão Mogol, ficando todo o material utilizado na obra por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência deste contrato será até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais) pela confecção da grade, R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) pela instalação e R\$600,00 (seiscentos reais) pela pintura que deverão ser pagos após o término do contrato, mediante apresentação de RPA/Nota Fiscal de Prestação de Serviços.



Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para fazer face às despesas do presente contrato, a CONTRATANTE utilizará a seguinte dotação do orçamento vigente:

Atividade – 2002 – Manutenção Atividades Administrativas

01.02.01.122.0001 – 2002 – 331900 – 4000000.0001

Elemento: 3.1.9.004.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Grão Mogol, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Grão Mogol-MG, 01 de dezembro de 2020

JÂNIO FERREIRA BORGES
Contratante

EDILSON FERREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Cláudia Aparecida Batista